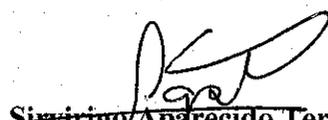
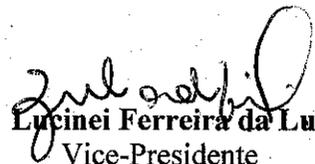


**ATA Nº 03/2016**

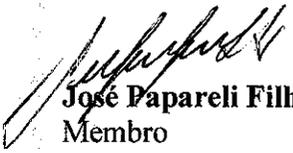
Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2016, as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador para deliberação e autorização para baixa e transferência de valores a serem utilizados no custeio da Unidade Gestora, conforme normativa do MPS e Lei Municipal 800/2009, que autoriza despesas de custeio até o limite de 2% (dois por cento) da base salarial do exercício anterior –  $8.160.744,79 * 2\% = 163.214,90$  O Conselho Curador autoriza o resgate e a transferência para a conta de custeio do valor R\$ 163.214,90 ( cento e sessenta três mil, duzentos e catorze reais e noventa centavos.) Homologa as aposentadorias : Por idade de Luiz José de Oliveira, e Por Tempo de Contribuição Maria Elena Buarque Dalponte, as documentações pertinente estão arquivadas na Sede do Ipa . Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
**Sirvirino Aparecido Terenciane**  
Presidente

  
**Lucinei Ferreira da Luz**  
Vice-Presidente

  
**Gilvan Pegoari Carvalho**  
Secretario

  
**Marli Lopes da Silva**  
Conselheira

  
**José Papareli Filho**  
Membro